



Por uma cultura de conservação e manutenção

Artigo sobre a resistência dos brasileiros a realizar a vistoria e manutenção periódica das obras de Engenharia

Alexandre Santos

Um olhar mais atento sobre os edifícios da Esplanada dos Ministérios, em Brasília, seja de forma presencial ou pela televisão, leva as pessoas a perceberem as fachadas sujas e rachadas, como se, marcados por cicatrizes do tempo, eles [os edifícios] estivessem mal cuidados e, abandonados, fadados à precoce condição de degradação e ruína. Embora não indiquem ainda comprometimento estrutural, aquelas mazelas [sujeiras e rachaduras] dizem muito do desrespeito dedicado pelas autoridades à conservação das edificações, mesmo àquelas que integram o patrimônio histórico e artístico do país.

Não sei se este descaso [com as edificações] decorre da preocupação preponderante com o 'fazer' (onde muito há por construir, o 'manter' ganha menor destaque), [se decorre] da exiguidade de dinheiro (e, conseqüente, demanda reprimida por coisas novas) ou [se decorre] de outros fatores. O fato é que, no Brasil, a manutenção e conservação das coisas nunca recebem prioridade, estando sempre relegadas a segundo plano. Aliás, tendo sempre algo novo por fazer ou por comprar, dificilmente, os brasileiros reservam dinheiro para investimentos na manutenção e conservação das coisas. Até mesmo as manutenções corretivas costumam ser feitas com má vontade. Esta é a razão, por exemplo, de lâmpadas não serem trocadas até queimarem.

Como não poderia deixar de ser, o desprestígio dedicado pelos brasileiros à manutenção e à conservação contamina as organizações e, obviamente, atinge o poder público, o qual, via de regra, não reserva qualquer rubrica ou verba regular dos Orçamentos para aqueles fins [conservação e manutenção]. Não é outra a razão de os edifícios públicos, estradas, obras d'arte, monumentos e equipamentos atravessarem os tempos sem os cuidados adequados correspondentes a cada estágio da respectiva vida útil, impondo-lhes um gradiente de degradação, que pode levá-los à inutilidade prematura. Aliás, a manutenção preventiva é prática raríssima, costumando ocorrer apenas quando há exigências legais ou contratuais.

É nesta perspectiva que muitos Estados e municípios brasileiros adotam leis que, com eficácia questionável, obrigam a vistoria periódica e a manutenção preventiva de obras de engenharia. Aliás, como envolvem recursos vultosos e, naturalmente, significativos custos de oportunidade, estas leis [de vistorias e manutenção] costumam mobilizar sentimentos corporativos contrários e enfrentar grande resistência. De fato, além da preferência cultural pela construção de 'obras novas', de um lado, administradores de índole liberal - que, por convicção política, ojerizam qualquer restrição à sua liberdade de estabelecer as prioridades e uso dos recursos - e gestores financeiros contidos por orçamentos limitados - que, por necessidade objetiva, odeiam qualquer obrigação de fazer - [uns e outros] têm motivos para não gostar de leis que predeterminam a aplicação de verbas e possam

constituir sorvedouro de dinheiro. De outro [lado], pelo seu potencial de mobilizar fortunas, de gerar grandes negócios e de criar expressivo número de empregos, as leis de vistorias e manutenção despertam 'inveja' nos outros setores econômicos, inclusive na engenharia construtiva, os quais, nos termos da competição prevalente, estão sempre ávidos por qualquer tostão. De qualquer forma, por estas e outras razões, colocadas sob alças de mira precisas e desdenhadas pela apatia de setores alheios a sua importância, as leis de vistorias e manutenção periódica costumam enfrentar o lobby contrário de poderosos interesses comerciais.

Esta, talvez, seja a razão de, ao invés de se referir a todas as obras de engenharia, as leis de vistorias e manutenção em vigor no País terem sempre aplicação limitada. Umas se aplicam apenas a edifícios residenciais, outras [se aplicam] apenas a tipos específicos de edificações, outras, ainda, [se aplicam] a marquises, estádios e arenas esportivas. Nenhuma obriga a vistoria e manutenção periódica de todos os tipos de obras públicas e privadas, incluindo estradas, estações e equipamentos. Pudera! Além do receio do impacto financeiro causado pelas obras e serviços necessários ao reparo das falhas eventualmente apontadas, uma vez que os custos de recuperação crescem exponencialmente a cada cinco anos segundo os especialistas, os gestores públicos e privados temem que, se estendida a 'todas as obras de engenharia', a lei termine por denunciar problemas próprios dos sistemas construtivos ou por realçar a necessidade de obras ainda não construídas, evocando assuntos incômodos, como o déficit habitacional, a rarefação das linhas logísticas, insuficiência dos equipamentos de produção e distribuição de energia, etc. e, nesta esteira, lhes cobre responsabilidades não cumpridas. De qualquer forma, à despeito de tudo isto, nos é lícito sonhar com a instalação e consolidação de uma cultura de conservação capaz de motivar pessoas e organizações a cuidarem das coisas de modo que, até a sua substituição por 'algo melhor', elas [as coisas] possam manter a funcionalidade e a boa aparência.

Que, um dia, os equipamentos e prédios públicos e privados não sejam marcados por mazelas próprias do descuido e do desleixo, como hoje ocorre, por exemplo, com a sede do ministério da Educação, na Esplanada do Ministérios, em Brasília.

(*) Alexandre Santos é presidente do Clube de Engenharia de Pernambuco

!

.